



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 028/2019

"Concede afastamento a pedido, ao servidor que especifica e dá outras providências."

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor **Jairo Rodrigues Machado**, RG 3339803-4727053, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, durante o período de **01 de Julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 01 de Julho de 2019.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 07 / 2019
referente concede afastamento a pedido

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.